

SEAB/DEAGRO  
Pag. 24  
Rub. 0

<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: <b>Mangueirinha</b>		CNPJ: <b>77.774.864/0001-29</b>	
Endereço: <b>Praça Francisco Assis Reis, 1060</b>			
UF: PR	CEP: 85540-000	Telefone: (46) 3243-1122	
Conta Corrente: nº 29.913-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2.267-5	Praça de Pagamento: Mangueirinha
Responsável: <b>Albari Guimorvam Ferreira dos Santos</b>			CPF: 545.849.579-91
CI/Órgão Expedidor: 3.744.740-4/SSP-PR	Cargo: <b>Chefe do Poder Executivo</b>	Função: <b>Prefeito</b>	

<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares da Reserva Indígena do Município de Mangueirinha, através da aquisição de calcário dolomítico e calcário calcítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

Após a realização de análise de solo nas propriedades beneficiadas observou-se a necessidade de aplicação de calcário para elevar o PH, neutralizar o alumínio tóxico e elevar as quantidades de cálcio e magnésio no solo, a aplicação de calcário trará grandes benefícios ao solo, pois vai melhorar sua fertilidade facilitando a absorção de nutrientes pelas plantas, elevando a produtividade das culturas de milho, soja, feijão e outras. Assim sendo justifica-se plenamente a aquisição e distribuição de calcário a estes produtores.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	43
Volume de calcário a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	330t Calcário Calcítico 394t Calcário Dolomítico

(A aplicação do calcário na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do calcário até a entrega e distribuição do mesmo nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição do calcário;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do calcário nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº \_\_\_\_\_ da Instituição Financeira Oficial \_\_\_\_\_;

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	28/09/2012	15/06/2014
Definição dos Beneficiários	24/04/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	24/04/2013	24/04/2013
Levantamento de Documentos	24/04/2013	15/06/2014
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	20 dias	30 dias
Entrega do Calcário ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	90 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	570 dias




**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Nunes Vilela  
CREA nº 17.207-D

Local: Mangueirinha Data:07/06/2013

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Albari Guimorvam Fonseca dos Santos  
CPF: 545.849.579-91

Data:07 /06 / 2013

**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 07/06/2013

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Fiscal

Antonio Celso Carraro  
CPF: 211.906.749-04

**Antonio Celso Carraro**  
Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D  
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
N.R. Pato Branco

*[assinatura]*  
Rozangela Picolo  
Eng.º Agr.º - CREA 93871/D  
Chefe do Nucleo Regional  
SEAB - Pato Branco

\_\_\_\_\_  
Chefe do NR da SEAB  
Rozangela Picolo  
CPF: 008.349.409-06





Documento substitutivo ao Item 5 do Plano de Trabalho do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

Município de Mangueirinha

Protocolo nº: \_\_\_\_\_

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	330	Toneladas	122,00	40.260,00
02	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	394	Toneladas	89,00	35.066,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>75.326,00</b>

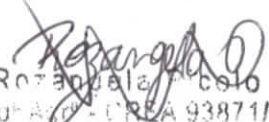
75.000

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).  
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Área	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	365ha	43	96	139

  
**Técnico Responsável**  
 Antonio Carlos Nunes Vilela  
 CREA: 17.207-D

  
**Fiscal do DEAGRO**  
 Antonio Celso Carraro  
 CPF:221.906.749-04  
  
 Antonio Celso Carraro  
 Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D  
 RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
 N.R. Pato Branco

  
 Rozangela Picolo  
 Eng.º Agr.º - CREA 93871/D  
 Chefe do Núcleo Regional  
 SEAB - Pato Branco  
  
**Gestora do NR/SEAB**  
 Rozangela Picolo  
 CPF:008.349.409-06

